

ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00422332/2026-20

2. Descrição da necessidade

A necessidade consiste em **assegurar a continuidade do abastecimento da frota e dos equipamentos da unidade**, bem como o atendimento dos serviços complementares vinculados à utilização e manutenção operacional dos veículos, mediante solução de gerenciamento informatizado, cartões de pagamento e rede credenciada.

O DFD informa que o contrato vigente se encerra em 21/10/2026 e não poderá ser prorrogado porque já atingiu o limite de 60 meses. A ausência de nova contratação pode comprometer o abastecimento e, conseqüentemente, os deslocamentos destinados ao transporte de presos para outras unidades prisionais, fóruns e atendimentos de saúde, além do deslocamento de servidores para atividades externas.

A complementação do DFD informa 10 veículos, sendo 9 próprios e 1 locado, além de 3 roçadeiras e 1 gerador estacionário. Registra ainda que os veículos atendem às atividades operacionais da unidade e que os quantitativos foram estimados a partir do consumo observado no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

A necessidade também foi vinculada, nos documentos requisitórios, à continuidade das atividades relacionadas à execução penal, conforme art. 1º da Lei Federal nº 7.210/1984.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Helen Pamela de Lima Alvim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento do abastecimento.
- Utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado para os veículos/equipamentos, com mecanismos de identificação dos condutores/usuários.
- Rede credenciada de postos suficiente para atendimento da base e dos principais deslocamentos da frota, com definição, no TR, das áreas preferenciais, quantidade mínima de postos e prazos de credenciamento.
- Registro, no mínimo, de veículo, condutor/usuário, estabelecimento, data e hora, hodômetro, tipo de combustível/serviço, quantidade, preço unitário e valor total.
- Disponibilização de relatórios gerenciais e mecanismos de acompanhamento de consumo, preços, quilometragem, manutenção e exceções.
- Possibilidade de atendimento de combustíveis e serviços complementares efetivamente demandados, mediante rede credenciada.
- Prestação sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem predominância de mão de obra.
- Pagamento somente pelos serviços efetivamente realizados, após medição e conferência dos relatórios.

- Observância das exigências socioambientais aplicáveis, inclusive as orientações do Caderno P09 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Volume 17, Versão 1, agosto/2026.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa	Características	Aspectos a considerar
A – Aquisição direta	Compras e serviços realizados separadamente, sem plataforma integrada.	Maior fragmentação de controles, necessidade de múltiplas rotinas administrativas e menor centralização das informações.
B – Tanque e bomba próprios	Abastecimento interno mediante infraestrutura própria.	Exige investimento, infraestrutura, operação, controles de estoque, segurança e manutenção; o P09 reconhece essa alternativa, mas ela não é a solução atualmente estruturada nos documentos da unidade.
C – Gerenciamento integrado	Sistema informatizado, cartões, rede credenciada e serviços complementares em postos credenciados.	Centraliza registros e controles, permite rede de atendimento, relatórios e rastreabilidade, e corresponde ao modelo do P09/2026 e ao objeto definido no DFD.

A alternativa C é a solução que guarda correspondência direta com a necessidade formalizada e com o modelo técnico estadual adotado como referência. A escolha é fundamentada na integração entre abastecimento, identificação, rede credenciada, serviços complementares, medição e gestão de informações, sem atribuição de notas, ranking ou pontuação entre alternativas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução deverá compreender, de forma integrada: (i) plataforma de gerenciamento; (ii) cartões/credenciais para identificação; (iii) rede credenciada; (iv) fornecimento dos combustíveis previstos; (v) ARLA e serviços complementares efetivamente demandados; (vi) relatórios e controles gerenciais; e (vii) medição e faturamento com base nos serviços efetivamente realizados.

O caderno p09 – prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, volume 17, versão 1, agosto/2026 orienta que a rede seja dimensionada a partir dos trajetos e frequência de deslocamentos. O TR deverá informar o endereço completo da base operacional, as áreas preferenciais e o número mínimo de postos credenciados. Também deverá contemplar a possibilidade de ampliação da rede nos prazos definidos no modelo estadual.

A implantação deverá observar cronograma compatível com o CADERNO P09 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, VOLUME 17, VERSÃO 1, AGOSTO/2026, contemplando cadastramento de veículos /equipamentos/usuários, emissão de cartões, disponibilização das informações da rede e treinamento, de modo a evitar descontinuidade após o encerramento do contrato atual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Qtde. de veículos /equipamentos	Consumo mensal	Total 30 meses

Etanol	2 veículos	700 L	21.000 L
Diesel S-10 – veículos	8 veículos	1.300 L	39.000 L
Gasolina comum – roçadeiras	3 roçadeiras	50 L	1.500 L
Diesel S-10 – gerador	1 gerador estacionário	50 L	1.500 L
ARLA	3 veículos	40 L	1.200 L

Os serviços complementares foram dimensionados para o período de 30 (trinta) meses com base no consumo efetivamente registrado entre 01/09/2025 e 31/08/2026, combinado com a quilometragem percorrida por cada veículo, a periodicidade de manutenção preventiva e as características da frota. A metodologia utiliza, portanto, dados históricos reais e a projeção da necessidade de manutenção, não se limitando à simples multiplicação linear do consumo passado.

A projeção resultante para 30 meses compreende: 1.200 L de ARLA-32; 180 L de óleo lubrificante 5W-30, com serviço de troca; 120 L de óleo lubrificante 15W-40, com serviço de troca; 15 L de fluido de freio DOT 4; 30 unidades de filtro de ar; 30 unidades de filtro de combustível; 30 unidades de filtro de óleo; 15 unidades de filtro separador; e 15 unidades de filtro de ARLA, com os respectivos serviços de troca quando aplicáveis. Os quantitativos são estimativos e a execução deverá observar a necessidade efetiva de cada veículo, sua quilometragem, histórico de manutenção, recomendações técnicas e autorização da fiscalização.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Consumo Mensal	Total 30 meses
Arla	40 L	1.200 L
Óleo lubrificante, com serviços de troca, para veículos leve (s10, ambulância)	6 L	180 L
Óleo lubrificante, com serviços de troca, para veículos pesados (caminhão)	4 L	120 L
Fluido de Freio	0,5 L	15 L
Filtro de ar, com serviço de troca	1 UNID	30 UNID
Filtro de combustível, com serviço de troca	1 UNID	30 UNID
Filtro de óleo, com serviço de troca	1 UNID	30 UNID
Filtro separador, com serviço de troca	0,5 UNID	15 UNID
Filtro de arla, com serviço de troca	0,5 UNID	15 UNID

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 393.126,53

A Pesquisa de Preços nº 25/2026, emitida em 19/09/2026, contempla 9 itens de serviços complementares e adota a mediana como método de cálculo. Entre os valores medianos registrados estão: ARLA-32 R\$ 3,94/L; óleo 5W-30 R\$ 53,16/L; óleo 15W-40 R\$ 41,50/L; fluido de freio DOT 4 R\$ 35,00/L; filtro de ar R\$ 157,99/un.; filtro de combustível R\$ 79,00/un.; e demais itens filtrantes pesquisados com medianas de R\$ 93,70/un., R\$ 90,00/un. e R\$ 88,50/un. Itens do catálogo compras, compatível com os utilizados dos veículos.

O P09, com data-base fevereiro/2026, apresenta como referência estatística para a taxa de administração o 3º quartil de -3,50%. Essa taxa é parâmetro referencial do caderno e não substitui a formação do preço estimado da contratação.

Para fins de planejamento, foram considerados os preços médios de revenda da Região Sudeste constantes do levantamento da ANP anexado ao processo, referente à semana de 13/09/2026 a 19/09/2026: etanol hidratado R\$ 3,92/L, gasolina comum R\$ 6,38/L e óleo diesel S-10 R\$ 6,99/L. Aplicados aos quantitativos estimados para 30 meses, **os combustíveis totalizam R\$ 374.985,00.**

Com a correspondência de itens utilizada na memória de cálculo de planejamento, **os combustíveis e serviços complementares totalizam R\$ 407.385,00** antes da taxa de administração. Aplicando-se, exclusivamente como parâmetro de planejamento, a taxa de administração de -3,50% indicada no Caderno P09 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Volume 17, Versão 1, agosto/2026 (3º quartil dos contratos válidos), o **valor resultante é de aproximadamente R\$ 393.126,53 para 30 meses.**

O PCA 2026 registra, para esta contratação, quantidade estimada de 30, valor unitário preliminar de R\$ 15.000,00 e valor total de R\$ 450.000,00. Trata-se de estimativa preliminar de planejamento, devendo o orçamento da contratação observar a pesquisa de preços e a memória de cálculo detalhada elaborada na fase preparatória.

A memória de cálculo deverá permanecer juntada ao processo, acompanhada dos demonstrativos históricos de consumo e manutenção, do levantamento da ANP e da Pesquisa de Preços nº 25/2026, permitindo a rastreabilidade dos quantitativos e dos preços utilizados.

TIPO DE COMBUSTÍVEL OU SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL (litros/unidades) (1)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (2)	PREÇO TOTAL MENSAL POR ITEM (R\$) (1)X(2)=(3)
COMBUSTÍVEIS			
Etanol	700	3,92	2.744,00
Gasolina comum	50	6,38	319,00
Diesel S-10	1.350	6,99	9.436,50
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Arla	40	3,94	157,60
Óleo lubrificante, com serviços de troca, para veículos leve (s10, ambulância)	6	53,16	318,96
Óleo lubrificante, com serviços de troca, para veículos pesados (caminhão)	4	41,50	166,00
Fluido de Freio	0,5	35,00	17,50
Filtro de ar, com serviço de troca	1	157,99	157,99
Filtro de combustível, com serviço de troca	1	79,00	79,00
Filtro de óleo, com serviço de troca	1	93,70	93,70
Filtro separador, com serviço de troca	0,5	90,00	45,00
Filtro de arla, com serviço de troca	0,5	88,50	44,25
TOTAL MENSAL SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)			13.579,50
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (3º QUARTIL)		-3,50%	- 475,2825
TOTAL MENSAL (R\$)			13.104,22
TOTAL EM 30 MESES (R\$)			393.126,53

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda fragmentar o gerenciamento em diferentes plataformas/contratos quando isso prejudicar a integração dos registros, a rastreabilidade, a gestão da rede credenciada e a medição consolidada. A contratação integrada do gerenciamento, cartões, plataforma e rede credenciada atende à interdependência operacional da solução.

Os combustíveis e serviços complementares permanecem como componentes da mesma solução de gerenciamento, com pagamento conforme consumo e serviços efetivamente realizados. A justificativa deverá ser reproduzida no TR, acompanhada da análise de competitividade e das condições de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação possui relação direta com o contrato de gerenciamento atualmente vigente, cujo término está previsto para 21/10/2026. A transição entre os contratos deverá ser planejada para evitar interrupção.

O PCA também contém outras contratações de manutenção de veículos/equipamentos, mas o presente objeto se limita ao gerenciamento do abastecimento e aos serviços complementares previstos nos documentos requisitórios. A existência de contratações paralelas de manutenção não altera, por si só, a necessidade deste objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000132/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2025;
- III) Id do item no PCA: 01;
- IV) Classe/Grupo: 859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE;
- V) Identificador da Futura Contratação: 380188-29/2026;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- continuidade do abastecimento e dos deslocamentos institucionais;
- melhoria dos controles de consumo, quilometragem e gastos;
- rastreabilidade das transações por veículo, usuário e estabelecimento;
- disponibilidade de informações gerenciais para decisões preventivas e corretivas;
- redução de rotinas administrativas de coleta, consolidação e conferência de dados;
- controle de exceções e de utilização inadequada dos recursos;
- maior flexibilidade de atendimento por meio da rede credenciada.

13. Providências a serem Adotadas

- confirmar a caracterização do objeto como serviço contínuo comum e a aplicabilidade do Parecer Referencial NLC nº 3/2025;
- utilizar as minutas padronizadas estaduais vigentes e juntar ao processo as declarações/listas de verificação pertinentes, quando aplicável;
- manter juntados ao processo os demonstrativos que fundamentam os quantitativos de óleos, fluido e filtros, especialmente o histórico de consumo de 01/09/2025 a 31/08/2026, a quilometragem percorrida por veículo e a memória de cálculo da projeção para 30 meses;
- definir endereço da base, áreas preferenciais e número mínimo de postos credenciados;
- atualizar e fechar a pesquisa de preços e a memória de cálculo do orçamento estimado;
- compatibilizar PCA, ETP, TR, pesquisa de preços, edital e contrato;
- confirmar a disponibilidade orçamentária conforme a fase própria do processo;
- designar formalmente gestor e fiscais, observando segregação de funções e a regulamentação estadual;
- planejar a transição do contrato atual para o novo, sem interrupção do abastecimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto envolve consumo de combustíveis e produtos derivados, com potenciais impactos relacionados a emissões atmosféricas, resíduos de óleos e filtros e risco de derramamentos. O P09/2026 contém orientações socioambientais específicas. O TR deverá incorporar as exigências ambientais aplicáveis, inclusive destinação adequada de resíduos de manutenção, prevenção de vazamentos e observância da legislação ambiental pertinente.

A documentação requisitória informa preferência/uso de etanol nos veículos flexíveis, em conformidade com a referência ao Decreto Estadual nº 59.038/2013. Essa exigência deverá ser conferida e reproduzida no TR na forma juridicamente aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

À vista do DFD nº 64/2025, de sua complementação, do PCA 2026 da UASG 380188, do Caderno P09 – Volume 17, Versão 1, da Pesquisa de Preços nº 25/2026, conclui-se que a necessidade administrativa está suficientemente caracterizada para prosseguimento do planejamento da contratação de serviço contínuo de gerenciamento do abastecimento.

A solução de gerenciamento integrado por sistema informatizado, cartões e rede credenciada é compatível com a necessidade documentada e com o modelo técnico estadual. O PCA confirma a previsão da contratação, com quantidade estimada de 30, valor preliminar de R\$ 450.000,00 e data desejada de 30/09/2026.

Os quantitativos dos serviços complementares encontram-se tecnicamente fundamentados no histórico de consumo do período de 01/09/2025 a 31/08/2026, na quilometragem percorrida por cada veículo e na periodicidade de manutenção preventiva, estando aptos a subsidiar o Termo de Referência e a memória de cálculo do orçamento. O prosseguimento permanece condicionado às demais providências administrativas, orçamentárias e à definição final da rede credenciada.

Este ETP não substitui o Termo de Referência, a pesquisa de preços definitiva, a análise de riscos própria da fase preparatória, nem as verificações jurídicas e administrativas exigidas para a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELEN PAMELA DE LIMA ALVIM

Chefe de Seção



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 17:23:23.